



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Parapuã

Av. São Paulo, 1.113 - Fone (18) 3582-1395 - CEP 17730-000
CNPJ 53.312.518/0001-27 - PARAPUÃ - Estado de São Paulo

e-mail: contato@parapua.sp.leg.br
site: www.parapua.sp.leg.br

P
r
i
o
r
i
ã
m
o
s
o
s
P
a
l
o
r
e
s
e
P
r
i
n
c
i
p
i
o
s
J
i
s
i
c
o
s

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2022
DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

JOÃO MIGUEL DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
FAZ SABER, que promulga o seguinte Decreto:-

Considerando as disposições do artigo 3º da Lei Municipal nº 2.586, de 23 de novembro de 2010, que "Autoriza o Poder Legislativo a adquirir e doar produtos natalinos aos funcionários ativos da Câmara Municipal de Parapuã";

Considerando que no exercício anterior (2021) o benefício teve seu valor mantido igual ao de dezembro de 2020, de R\$ 166,62, não sendo atualizado, atendendo as determinações da Lei Complementar 173, de 27/05/2020,

Considerando a necessidade de atualizar o poder de compra dos itens natalinos,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o reajuste do valor dos produtos natalinos doados aos funcionários ativos da Câmara Municipal de Parapuã, através da Lei Municipal nº 2.586, de 23 de novembro de 2010, em 18,05% (dezoito vírgula zero cinco por cento), referentes ao índice IPC da Fipe apurado no período de 24 meses anteriores a última atualização do benefício (dezembro/2020 a novembro/2022), sobre o valor concedido em dezembro de 2020, determinando para **2022**, o valor a cada funcionário em R\$ 196,69 (cento e noventa e seis reais e sessenta e nove centavos).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Parapuã, 07 de dezembro de 2022.


Ten PM João Miguel da Silva
Presidente


Éder Castro Menezes
1º Secretário da Mesa

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Parapuã, na data supra.


Grácia Maria Giovannetti Garcia
Diretor Administrativo